

Observações:
1. Devem ser apresentados tantos formulários quantos forem os períodos com programações (PIT's) diferentes.
2. Os PIT's devem destacar atividades referentes a períodos letivos e recessos escolares.
3. O período total a ser planejado é de 36 (trinta e seis) meses.
4. A programação apresentada será reavaliada e reajustada periodicamente pelo Departamento.

SERVIDOR Nádia Carvalho	MATRÍCULA SIAPE 1864268
E-MAIL nadia.carvalho@ufjf.edu.br	TELEFONE 33 3203 9398
UNIDADE ICSA-GV	DEPARTAMENTO Administração

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS
1. Ministração de aulas (disciplinas) - CAD030GV Sistemas de Informação Gerencial - CAD035GV Sistemas de Informação Gerencial II	04 04
2. Preparação de aulas, correção de trabalhos, etc., por disciplina - CAD030GV Sistemas de Informação Gerencial - CAD035GV Sistemas de Informação Gerencial II	04 04
3. Orientação de alunos (dissertação/tese; monografia/estágio graduação; monitoria/iniciação científica; outros) Atendimento Monitoria Atendimento Alunos (disciplinas)	02 02
4. Pesquisa (projeto/tipo de envolvimento)	
5. Extensão (projeto/atividade e tipo de envolvimento) Coordenadora do projeto: "Gestão da Inovação: Articulação e integração Universidade-Sociedade". Vice Coordenadora do Programa "Primeira infância: transformando vidas com saúde, educação e lazer"	03 03
6. Autocapacitação (indicar apenas programas com, no mínimo, 360h) Doutorado em Administração na Universidade Federal do Espírito Santo na área de Estratégia, inovação e desempenho organizacional.	12
7. Encargos administrativos (exercício de cargo em comissão e período de duração)	
8. Outras (especificar) Membro do Grupo de Trabalho: Inovação, Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia	02
TOTAL DE HORAS (coincidir com a carga correspondente ao regime de trabalho pretendido)	40h

EXECUÇÃO DA PROPOSTA	Início 01 / 02 / 2019	Término 31 / 01 / 2020
Em 28 / 02 / 2019	<i>Nádia Carvalho</i> Docente	

APROVAÇÃO - reunião do Colegiado do Departamento. Em 13 / 03 / 2019 <i>Margarida A. Oliveira</i> Chefe de Departamento UFJF - CAMPUS GV Chefe do Departamento	APROVAÇÃO - reunião do Conselho da Unidade. Em 01 / 04 / 19 <i>Prof. Dr. Denis Alves Perdigão</i> Diretor SIAPE 1080691 Diretor da Unidade
---	--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Projeto: "Gestão da Inovação: Articulação e integração Universidade-Sociedade"

O objetivo geral do projeto é contribuir com a Gestão da Inovação no Campus de Governador Valadares (UFJF), tendo por base o planejamento do Grupo de Trabalho em Inovação, Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia da UFJF-GV. Dessa forma, serão desenvolvidas atividades para mapeamento das potencialidades de inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia no Campus UFJF-GV. Além de ações de mobilização e capacitação quanto a temática da inovação no Campus e na sociedade, bem como atividades de fomento a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação científica e tecnológica geradas na UFJF-GV.

Programa de extensão "Primeira infância: transformando vidas com saúde, educação e lazer"

O programa visa, de modo geral, promover saúde as crianças de 02 a 05 anos, com atividades lúdicas, contribuindo para melhoria das condições de vida e cidadania das mesmas e das pessoas de seu convívio, sendo desenvolvido em uma creche municipal na comunidade de Xonin de Cima, distrito de Governador Valadares.

Grupo de Trabalho em Inovação, Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia

O Grupo de Trabalho em Inovação, Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia do Campus GV é composto por servidores de diferentes perfis acadêmicos e tem por missão: mapear oportunidades e fomentar iniciativas com foco em inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia, ampliando o impacto do ensino, da pesquisa e da extensão em favor do desenvolvimento do Campus e da Sociedade.

Observação: No período de recesso acadêmico, até a aprovação de um novo plano de trabalho, a carga horária destinada às disciplinas será integralizada nas demais atividades apresentadas neste plano.

LEI DO DIREITO AUTOMÁTICO
Todos os direitos reservados e protegidos
pela Lei 9.610/1998.
Este arquivo não pode ser reproduzido ou
transmitido sejam quais forem os meios
empregados: eletrônicos, mecânicos,
fotográficos ou quaisquer outros.